COOPERLUZ

COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTEIRA NOROESTE

PLANO DE GERENCIAMENTO E MANEJO DE VEGETAÇÃO

SANTA ROSA – RS

JUNHO, 2024.

CICLUS ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL S.S LTDA
CREA/RS 163920
Responsável Técnico: Engenheiro Florestal Emerson Sichinel (CREA/RS 93293D)
Av. Uruguai, 2350 – Sala 01 – Tuparendi/RS – CEP 98940-000
Fone: (55)99623-9922

SUMÁRIO

1. Identificação 3
1.1. Identificação do empreendedor 3
1.2. Identificação do empreendimento 3
1.3. Empresa responsável pela elaboração do plano 3
2. Introdução 4
3. Objetivos 5
4. Identificação da Área de Atuação 6
5. Frentes de Ação 7
5.1. Ações preventivas 7
5.2. Ações emergenciais 8

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social
COOPERLUZ – Cooperativa Distribuidora de Energia Fronteira Noroeste

CNPJ
95.824.322/0001-61

Endereço
Rua Bela Vista, n° 62

Bairro
Planalto

Município
Santa Rosa/RS

CEP
98.794-038

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome Fantasia
COOPERLUZ

Tipo de Atividade
Manejo de vegetação em faixas de segurança de em rede de distribuição – com tensão até 38 kV

Licença Ambiental Única
00185/2024 – Licença Única (LU)

Localização
Zona urbana e rural - ver Mapa 01

1.3. EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Razão Social
Ciclus Ambiental – Assessoria Ambiental e Florestal S.S LTDA.

CNPJ
10.937.867/0001-12

Endereço
Avenida Uruguai, 2.350, sala 01.

Município
Tuparendi/RS.

2. INTRODUÇÃO

O Plano de Gestão e Manejo de Vegetação, elaborado, desenvolvido e aplicado pela Cooperluz – Cooperativa Distribuidora de Energia Fronteira Noroeste, na sua área de atuação, tem como objetivo garantir a segurança, confiabilidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica, através do manejo adequado da vegetação nas faixas de servidão das redes de distribuição. Este plano visa atender às normativas específicas do setor e da área florestal, em especial: Portaria FEPAM N° 086/2018; Resolução CONSEMA nº 358/2017; e a Norma Brasileira NBR 15688:2012, que estabelecem os critérios e procedimentos para o licenciamento e manejo da vegetação em áreas de influência de linhas e redes de distribuição de energia elétrica.

3. OBJETIVOS

O presente documento tem como objetivo geral a definição dos métodos e procedimentos adotados para fins de manejo de vegetação localizada nas faixas de segurança das redes de distribuição de energia elétrica, conforme definição dada pela NBR 15688:2012 e em casos excepcionais e de risco iminente à segurança do sistema de distribuição.

Como objetivos específicos, são elencados:

- ✓ Segurança: Prevenir acidentes com a rede elétrica, protegendo pessoas e bens;
- ✓ Confiabilidade: Minimizar interrupções no fornecimento de energia, garantindo a qualidade do serviço;
- ✓ Meio Ambiente: Promover o manejo sustentável da vegetação, preservando a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos;
- ✓ Conformidade Legal: Atender à legislação ambiental e às normas técnicas pertinentes.

4. Identificação da Área de Atuação

A COOPERLUZ tem sua sede administrativa localizada no município de Santa Rosa/RS. A atividade relativa ao manejo de vegetação em faixas de segurança de rede de distribuição é licenciada pela FEPAM, por meio da Licença Única (LU) n° 00185/2024 e processo n° 4238-05.67/23.2.

A rede de distribuição está instalada principalmente na zona rural dos municípios da região Noroeste do estado do RS, sendo pequenas extensões localizadas em zonas urbanas. Portanto, o manejo da vegetação ocorre predominantemente em áreas rurais. No Mapa 01 está apresentada a rede de distribuição de energia elétrica da COOPERLUZ, em seus municípios de abrangência.

Mapa 01 – Projeção da rede de distribuição de energia elétrica da COOPERLUZ.

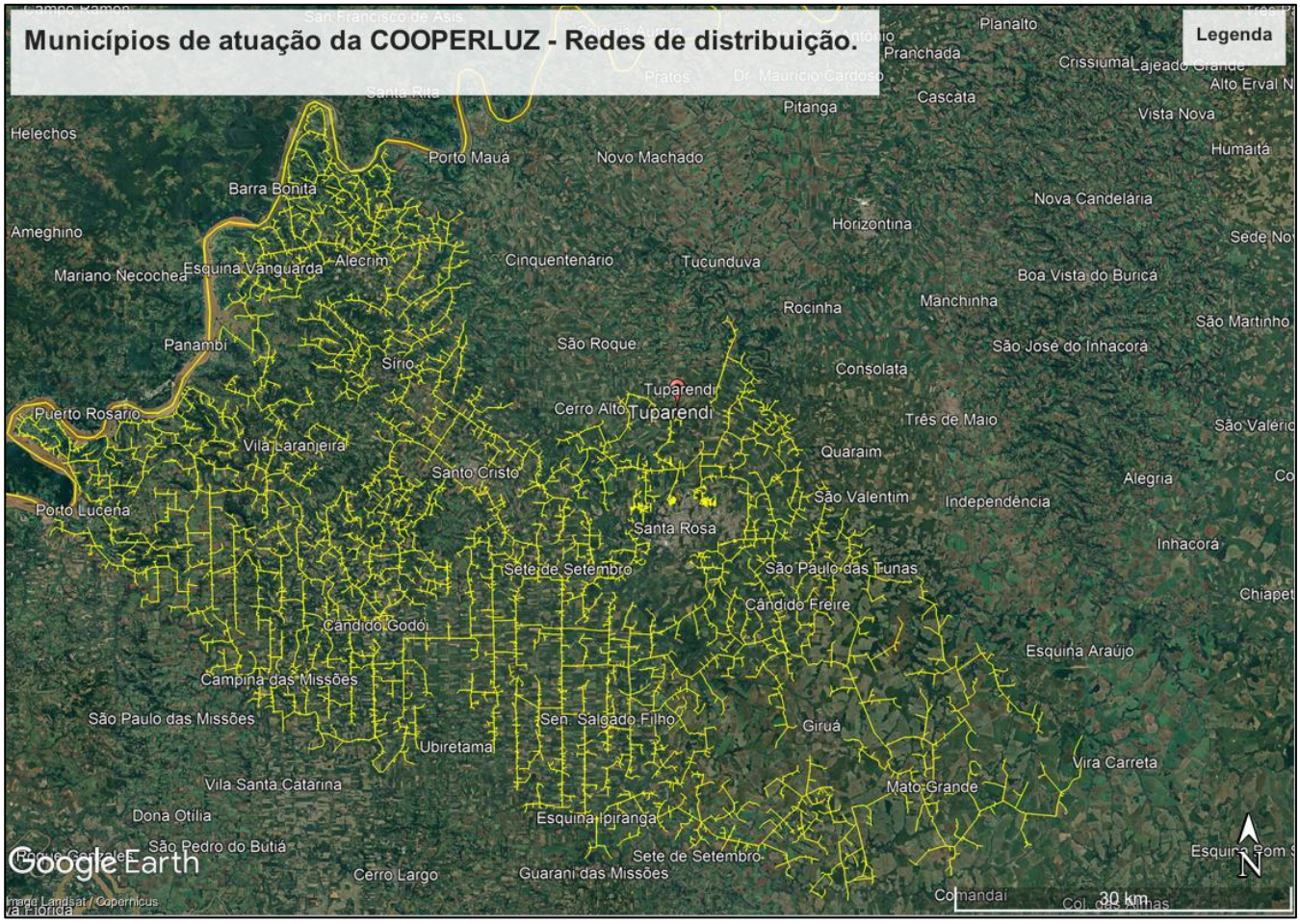

Atividades desenvolvidas:

5. FRENTES DE AÇÃO

O Plano de Gestão e Manejo de Vegetação se baseia em duas frentes de ação: preventiva e emergencial.

5.1. AÇÕES PREVENTIVAS

Como medidas de prevenção, o empreendedor adota técnicas e possui procedimentos básicos em consonância ao plano de manejo, com intervenções periódicas na vegetação de porte arbóreo, tendo em vista a minimização de danos quando da ocorrência de sinistros e/ou eventos naturais extremos.

As etapas da ação preventiva são:

- ✓ Obtenção de Licença Ambiental:
  - Solicitação da Licença Ambiental junto ao órgão ambiental licenciador (FEPAM/SEMA/RS) para as intervenções junto à vegetação; e junto ao IBAMA para a regularização dos equipamentos utilizados.
- ✓ Treinamento das Equipes:
  - capacitação das equipes de manejo de vegetação nas normas técnicas de segurança, manejo florestal e operação de equipamentos.
  - Conhecimento e obediência às condicionantes constantes na LU.
- ✓ Planejamento das Ações:
  - Realização de mapeamento detalhado da rede de distribuição, identificando as áreas com maior risco de interferência da vegetação.
  - Definição de prioridades das ações de manejo com base no mapeamento e em critérios técnicos.
  - Elaboração de um plano de ação detalhado, incluindo cronograma, métodos de manejo e recursos necessários.
- ✓ Ações de Campo:
  - Execução efetiva das ações de manejo de acordo com o projeto aprovado, observando as normas técnicas de segurança e os princípios do manejo florestal sustentável.
  - Registro de todas as atividades realizadas em planilhas específicas.

Todas as ações de campo seguem o determinado no Projeto de Manejo elaborado especificamente para a situação de manutenção junto às redes de distribuição de energia elétrica da Cooperluz. Segue, em anexo, cópia do Projeto.

5.2. AÇÕES EMERGENCIAIS

A ocorrência de sinistros ou eventos climáticos mais extremos promovem danos às estruturas operacionais das redes de distribuição, tanto diretamente quanto indiretamente. A queda de árvores sobre as redes, ocasionando rompimento de cabos condutores ou queda / quebra de postes, interrompe o fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras. A magnitude desses danos é diretamente proporcional à magnitude do evento e inversamente proporcional à execução de medidas preventivas.

Quando da ocorrência de interferências no fornecimento de energia, o Centro de Operação da Distribuição (COD) recebe a informação do associado, o qual eventualmente já informa se a situação decorreu ou não por interferência da vegetação.

A partir desse momento, os procedimentos emergenciais adotados são:

- ✓ O COD aciona os plantonistas da(s) região(ões) do(s) município(s) afetado(s), mediante a emissão de uma ordem de serviço, para que o mesmo faça o reconhecimento dos danos no local.
- ✓ *in loco*, o plantonista verifica a causa da ocorrência. Se evento for de pequena magnitude e com resolução simples, o próprio plantonista executa os reparos. Caso os danos sejam de maiores proporções, necessitando de apoio, o plantonista aciona o coordenador operacional ou COD, requerendo auxílio na execução dos reparos. Em seguida, ocorre o deslocamento da equipe de apoio, com equipamentos necessários e apropriados para realizar a atividade.
- ✓ Eventos climáticos mais extremos promovem a queda de muitas árvores, algumas das quais podem atingir as redes. As ações, nesse âmbito, correspondem dão-se na prioridade de liberação do acesso aos locais, e remoção dessas árvores caídas, viabilizando o pronto restabelecimento das estruturas e da distribuição de energia. Todo o material vegetal é disposto em áreas próximas que não afetem a realização da continuidade dos serviços, evitando-se as APPs – Áreas de Preservação Permanente.
- ✓ Findado o serviço de manejo de vegetação causadora da interrupção do fornecimento de energia e reestabelecimento da mesma, há registro na planilha de ações e na ordem de serviço aberta.

Tuparendi, 14 de junho de 2024.

EMERSON SICHINEL
Eng. Florestal – CREA/RS 93293D